



Resposta à alegação apresentada

Proposta N.º 25 Requalificação do parque urbano moinho do guizo

O parque urbano moinho do guizo encontra-se atualmente subaproveitado e mal cuidado. Os passeios do parque estão degradados, com pedras e irregulares, tornando perigoso e desaconselhável a prática de caminhada ou corrida. Não tem caixotes do lixo, e apenas um bebedouro. Não dispõe de nenhum equipamento desportivo. O antigo moinho encontra-se degradado e mal cuidado. Pela sua localização, que permite avistar Lisboa, Sintra e o rio Tejo, é merecedor dum tratamento que valorize a sua beleza e permita uma utilização segura deste bonito espaço.

Freguesia: Mina de Água

Proponente: Paula Alexandra Carneiro Lima

Justificação da exclusão: O Parque tem aproximadamente 46.000 m² de área, pelo que, uma intervenção neste espaço ultrapassa em muito o valor máximo de investimento por proposta.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea b) do n.º 2 da Norma 9 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver ajustamento à dimensão financeira da edição em curso, e do n.º 3 da Norma 5, segundo a qual cada proposta não poderá ultrapassar um valor máximo de investimento a ser definido para cada edição pela CMA (no OP 2019 cada proposta tem um valor máximo de investimento previsto de 150.000€).

Alegação: Relativamente à exclusão da proposta n.º 25, gostaria de obter alguns esclarecimentos, pois a justificação da exclusão não é clarificadora. Em primeiro lugar, quando se referem a uma intervenção neste espaço, o que tal significa? Não consigo entender a que conceito de intervenção se referem. Quando propus a requalificação do espaço a minha preocupação era torná-lo principalmente mais seguro. Caminhar ou correr nos "caminhos" do parque é um verdadeiro atentado à integridade física dos munícipes que o utilizam. Penso por isso, que 150.000Euros seria um valor suficiente para este tipo de intervenção. Francamente, não consigo entender qual o critério do município, pois cria os espaços e de seguida abandona-os, tornando-os inseguros para quem os utiliza. Mas de tal facto, darei conhecimento aos órgãos competentes da autarquia.

Resposta à alegação: A alegação apresentada centra-se na requalificação dos "caminhos" do parque urbano e foi analisada pelo serviço autárquico competente, tendo concluído que uma intervenção ao nível do pavimento, redes de drenagem e infraestruturas de iluminação pública supera o valor de 150.000€, pelo que não cumpre o requisito de elegibilidade do n.º 3 da Norma 5 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual cada proposta não poderá ultrapassar um valor máximo de investimento a ser definido para cada edição pela CMA (no OP 2019 cada proposta tem um valor máximo de investimento previsto de 150.000€)



e da alínea b) do n.º 2 da Norma 9, segundo a qual tem de haver ajustamento à dimensão financeira da edição em curso.

Face ao exposto, mantém-se a exclusão da proposta apresentada.